



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 06/2018

Modalidade: Carta Convite nº 01/2018

Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de Sistemas Informatizados para microcomputadores nas áreas de "Orçamento – Programa, Execução Orçamentárias, Contabilidade Pública e Tesouraria", "Administração de Pessoal", e "Patrimônio", no âmbito da Câmara Municipal de Miracatu/SP*

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Miracatu/SP, em ato público, a Comissão de Licitação nomeada pelo Ato do Presidente nº 16/18, composta pelos servidores: José dos Santos Mota Filho, Lucimara Ferreira Marcondes e Paula Angelina Mamede Espin, sob a presidência do primeiro, acompanhando a Sessão a servidora Julie Moraes Silva, reuniu-se para atender o chamamento do Edital – Modalidade Carta Convite nº 01/18, conforme a data marcada na última Sessão Pública realizada no dia 05/07/2018, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 05/07/2018, que tem como objeto, o acima descrito, para abertura e julgamento do envelope nº 02 – Proposta, apresentado pelas proponentes habilitadas. A Comissão de Licitações verificou que no dia 05/07/2018 às 14 horas, foi entregue pelos Correios nesta Câmara um envelope da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0007-05, referente ao Convite nº 01/2018. Tendo em vista o Item 6.2 do Edital de Licitação, a Comissão não recebeu o referido envelope, sendo que o mesmo será devolvido ao remetente. Após decorrido o prazo recursal sem apresentação de recursos, a Comissão decidiu pela abertura e julgamento do envelope nº 02 – Proposta, apresentado pelas proponentes habilitadas, as empresas CECAM CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL e AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – EPP. Os envelopes estavam devidamente lacrados, tendo os mesmos sido rubricados pelos membros da Comissão, na Sessão de Recebimento dos Envelopes, em 05/07/2018, em conformidade com o disposto no Edital. Prosseguindo, o Sr. Presidente determinou a abertura do envelope nº 02 – Proposta das proponentes: CECAM CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, que protocolou essa documentação em 03/07/2018. Prosseguindo, foram dadas *vistas* pelos presentes em 03 folhas da proposta, na qual consta "Valor global de **R\$ 33.900,00** (Trinta e três mil e novecentos reais)". Na sequência, foi aberto o envelope da empresa AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – EPP que protocolou essa documentação em 04/07/2018. Prosseguindo, foram dadas *vistas* pelos presentes em 03 folhas da proposta, na qual consta "Valor global de **R\$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais)". No julgamento das propostas, a Comissão verificou que todas as propostas atenderam ao Edital. Assim sendo, os membros da Comissão de Licitação, verificaram que a empresa CECAM CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL ofereceu o menor preço. A Comissão classificou as propostas ficando em primeiro lugar a proposta da empresa CECAM CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL no valor global de **R\$ 33.900,00** (Trinta e três mil e novecentos reais), e ficando em segundo lugar a empresa AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – EPP

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moyisés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Prof. Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

com o valor global de **R\$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais). Todavia, a empresa AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – EPP, se encontra dentro das hipóteses de empate ficto do artigo 44, §1º da Lei Complementar 123/2006. Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que caso tenha interesse, a referida empresa apresente nova proposta, a qual deverá ser inferior ao valor da menor proposta apresentada de **R\$ 33.900,00**, na forma do art. 45, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006 e na forma do **ANEXO II** do Edital. Caso não haja apresentação da proposta dentro do prazo estipulado ou se a proposta não se enquadrar no art. 45 da Lei Complementar 123/2006, a referida empresa decairá do direito de Preferência. Fica estipulado o dia 23/07/2018, às 09 horas, para a próxima Sessão desta Comissão, para prosseguimento e finalização do processo. Foi deliberação pela ciência aos Proponentes da Sessão de Julgamento, nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a sessão, às 10:01 h, e foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

José dos Santos Mota Filho – Presidente

Lucimara Ferreira Marcondes – Membro

Paula Angelina Mamede Espin – Membro

DEMAIS PRESENTES

Julie Moraes Silva – Diretora de Secretaria

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moysés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)